



Alfredo de Oliveira Gonçalves Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Benfeita,

Em cumprimento do disposto na al. c) do nº1 do artº19º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01 e do artº50º da Lei nº12-A/2008, de 27/02, faz público que, no uso da competência conferida pelo disposto na al. d) do nº1 do art.º34º da Lei n.º169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11/01, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11/01 conjugada com o artº50º e nº2 do artº6º da Lei nº12-A/2008, de 27/02, determinou, por seu despacho de 18/05/2011 emanado no âmbito da autorização concedida pela Junta de Freguesia em sua reunião de 22/01/2011, deliberada em conformidade com o artº4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 03/09 e com nº3 do artº10º da Lei nº12-A/2010, de 30/06, tendo em conta o nº3 do artº6º da Lei nº12-A/2008, de 27/02 e o nº1 e nº3 do artº4º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria nº145-A/2011, de 06/04, a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de posto de trabalho no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Benfeita, aprovado pela Assembleia de Freguesia em 18/12/2010, sob proposta da Junta de Freguesia de 11/12/2010.

Ao posto de trabalho objecto de recrutamento corresponde o conteúdo funcional e grau de complexidade descritos no anexo do nº2 de artº49º da Lei nº12-A/2008, de 27/02 e em conformidade com o previsto no mapa de pessoal prossegue actividades para as quais são exigidas as habilitações descritas no aviso de abertura referenciado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral do procedimento concursal encontra-se publicitada na IIª Série do Diário da República nº113, de 14/06/2011, data a partir da qual decorre o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas.

Freguesia da Benfeita, 14/06/2011, O Presidente da Junta de Freguesia de Benfeita, Alfredo de Oliveira Gonçalves Martins